



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, com sede na cidade de Sorocaba, na Rua Princesa Isabel nº 607, Vila Carvalho, CEP 18060-140, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.320.787/0001-43, neste ato representada por Flavio Vieira de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. nº 8.325.261-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 302.681.088-62, residente e domiciliado na rua Duljara Fernandes de Oliveira nº 43, Jardim Bom Sucesso, Tel. (015) 99632-4020, Sorocaba/SP, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si acordado o seguinte:

- 1. Fica o contrato n° 034/17, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito, celebrado em 25 de agosto de 2017, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 25 de agosto de 2019, com vencimento para 24 de agosto de 2020, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93 c/c artigo 91 § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.
- 2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 21 AGO 2019

Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:

Samio Cassio S. Silva RG n° 20.330.798-7 Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda - ME Flavio Vieira de Melo

Carlos Eduardo Paschoini RG nº 18.323.503





ANEXO III - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Nativos Terra Rasgada Produções Artísticas Ltda - ME

CONTRATO N° 034/17

OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio nas Ações de Educação para o Trânsito.

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte – No da OAB 129996 – Imarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final es consequente publicação;



Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 21 AGO 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES **CPF:** 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP: 18010 300 -

Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>lafsemob@gmail.com</u> **Telefone(s):** (15) 3233-3135/99786-9997

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES **CPF:** 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 - CEP: 18010 300 -

Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: <u>lafsemob@gmail.com</u>
Telefone(s): (15) 3233-3135 1.9 9786-9997

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Flávio Vieira de Melo Cargo: Sócio Administrativo

CPF: 302.681.088-62 **RG**: 8.325.261-8

Data de Nascimento: 06/02/1982

Endereço residencial completo: Rua Duljara Fernandes de Oliveira, nº 43,

Jardim Bom Sucesso, CEP 18078723 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: flaviomelo2@gmail.com; flaviomelo@nativosterrarasgada.com.br

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001 E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

E-mail Pessoal: contato@nativosterrarasgada.com.br; flavionativos2@gmail.com

Telefone(s): (0/15) 34/177/148 - 1/99632-4020

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ N°: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: NATIVOS TERRA RASGADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

LTDA-ME.

CNPJ N°: 09.320.787/0001-43

CONTRATO N° 034/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 25/08/17 a 24/08/20

OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio em Ações de Educação para o Trânsito.

VALOR: R\$ 597.999,90 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 21 AGO 2019

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

<u>lafsemob@gmail.com</u>